

PORTARIA N.º 189/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 977

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o primeiro período de gozo da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 165/97-P**, de 09 de outubro de 1997, à servidora **Leusa Maria da Silva Borges**, mat. nº 0180-5, a fim de que seja contado a partir de 18 de fevereiro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.153/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 06 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente